

		ESTADO DA BAHIA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E ENTREGA DE SERVIÇOS - PRODEB/DTC/GDP/COATE
PROCESSO:	065.10933.2025.0005815-92	
INTERESSADO:	GDP	
OBJETO:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos	

DESPACHO

GDP,

Em atenção à solicitação de reavaliação da documentação apresentada pela empresa **SERVICE MASTER LTDA.**, constante no documento SEI nº [00143913321](#), em resposta às diligências promovidas por essa Comissão, esta unidade procedeu à análise dos esclarecimentos e documentos complementares encaminhados para o Item 03 – Notebook mínimo 14 polegadas.

Com relação aos requisitos constantes do item **9.8** do Termo de Referência, esta Coordenação já se manifestou anteriormente quanto ao atendimento das exigências, entendimento que permanece inalterado após a análise da documentação complementar apresentada.

No que se refere ao item **9.7** do Termo de Referência, verifica-se que a licitante apresentou esclarecimentos adicionais informando que a impossibilidade de apresentação da declaração em seu nome decorreria de política comercial adotada pelo fabricante Dell Technologies para registro de oportunidades comerciais, bem como documentação complementar com o objetivo de evidenciar a origem dos equipamentos ofertados e suas características técnicas.

Após análise da documentação e dos esclarecimentos apresentados, esta unidade técnica considera que as informações prestadas contribuem para o entendimento do contexto apresentado pela licitante. Entretanto, não foi identificada documentação emitida pela Dell Technologies em favor da licitante que atenda à exigência estabelecida no item 9.7 do Termo de Referência.

Dessa forma, mantêm-se os entendimentos técnicos anteriormente consignados nos autos quanto ao atendimento dos requisitos do item 9.8 e ao **não atendimento do item 9.7**, em razão da ausência da documentação exigida para sua comprovação.

Encaminham-se os autos à GDP para conhecimento e análise, com posterior encaminhamento à Comissão de Licitação para as deliberações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 10/07/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144227841** e o código CRC **B1899A60**.

Referência: Processo nº 065.10933.2025.0005815-92

SEI nº 00144227841

		ESTADO DA BAHIA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - PRODEB/DTC/GDP
PROCESSO:	065.10933.2025.0005815-92	
INTERESSADO:	CL	
OBJETO:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos	

DESPACHO

À Comissão de Licitação,

Em atenção à manifestação técnica constante dos autos, referente à análise dos esclarecimentos e documentos complementares apresentados pela empresa **SERVICE MASTER LTDA.** para o **Item 03 – Notebook mínimo 14 polegadas**, esta Gerência tomou conhecimento das conclusões exaradas pela unidade técnica competente.

Conforme consignado no parecer técnico, permanece o entendimento quanto ao atendimento dos requisitos previstos no item **9.8** do Termo de Referência. No que se refere ao item **9.7**, restou mantida a conclusão de que a licitante não apresentou documentação emitida pela **Dell Technologies** em seu favor apta a comprovar o atendimento da exigência estabelecida no instrumento convocatório, não obstante os esclarecimentos e documentos complementares encaminhados em sede de diligência.

Dessa forma, esta Gerência acolhe integralmente a manifestação da área técnica especializada e encaminha os autos a essa Comissão de Licitação para análise e deliberação quanto às medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Grimaldi da Silva, Gerente II**, em 13/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144337144** e o código CRC **9DB190B7**.

	ESTADO DA BAHIA Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia Coordenação de Atendimento e Entrega de Serviços - PRODEB/DTC/ GDP/COATE	INFORMAÇÕES PARA PROCESSO PROCESSO Nº 065.10933.2025.0005815-92
Interessado:	GDP	
Assunto:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos	

GDP,

Em atenção à solicitação da Comissão de Licitação (CL) para manifestação desta unidade quanto ao **Item 01 – Desktop com Monitor Mínimo 23 Polegadas, 32 GB, SSD 512 GB**, da empresa **SERVICE MASTER LTDA.**, constante no documento SEI nº [00143969544](#), em resposta às diligências promovidas por essa Comissão, esta unidade procedeu à análise dos esclarecimentos e documentos complementares encaminhados.

Com relação aos requisitos constantes do item **9.8** do Termo de Referência, esta Coordenação manifesta-se pelo **ATENDIMENTO** das exigências estabelecidas.

No que se refere ao item **9.7** do Termo de Referência, considerando tratar-se do mesmo fabricante objeto da análise anteriormente realizada e já manifestada por esta unidade por meio do documento SEI nº [00144227841](#), esta Coordenação manifesta-se pelo **NÃO ATENDIMENTO** da exigência, tendo em vista que não foi identificada documentação emitida pela **Dell Technologies** em favor da licitante que comprove o atendimento ao requisito estabelecido no referido item.

Dessa forma, mantêm-se os entendimentos técnicos anteriormente consignados nos autos quanto ao **ATENDIMENTO dos requisitos do item 9.8** e ao **NÃO ATENDIMENTO do item 9.7**, em razão da ausência da documentação exigida para sua comprovação.

Encaminham-se os autos à GDP para conhecimento e análise, com posterior encaminhamento à Comissão de Licitação para as deliberações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvandro Moura Lima, Coordenador II**, em 15/07/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144627649** e o código CRC **C24BB565**.

Referência: Processo nº 065.10933.2025.0005815-92

SEI nº 00144627649

		ESTADO DA BAHIA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - PRODEB/DTC/GDP
PROCESSO:	065.10933.2025.0005815-92	
INTERESSADO:	CL	
OBJETO:	Registro de Preço para Fornecimento de equipamentos	

DESPACHO

À CL,

Em atenção às manifestações técnicas constantes dos documentos SEI nº 00144227841 e nº 00144627649, referentes à análise dos esclarecimentos e documentos complementares apresentados pela empresa SERVICE MASTER LTDA. para os Itens **01 - Desktop com Monitor Mínimo 23 Polegadas, 32 GB, SSD 512 GB** e **03 - Notebook mínimo 14 polegadas**, esta Gerência tomou conhecimento das conclusões exaradas pela unidade técnica competente.

Conforme consignado nos pareceres técnicos, permanece o entendimento quanto ao atendimento dos requisitos previstos no item 9.8 do Termo de Referência para os itens avaliados.

No que se refere ao item 9.7 do Termo de Referência, restou mantida a conclusão de **não atendimento** da exigência para ambos os itens analisados, tendo em vista que, mesmo após a realização das diligências, não foi identificada documentação emitida pela Dell Technologies em favor da empresa apta a comprovar o requisito estabelecido no instrumento convocatório.

Dessa forma, esta Gerência acolhe integralmente as manifestações da área técnica especializada e encaminha os autos a essa Comissão de Licitação para análise e deliberação quanto às medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Grimaldi da Silva, Gerente II**, em 16/07/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144673883** e o código CRC **84501D82**.